



**Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso**

TC
Fls. _____
Rub. _____

Secretaria do Tribunal Pleno

Processo nº 9.154-5/2007
Interessado CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Assunto Concessão de férias
Relator Nato CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento: 27-06-2007

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 23/2007

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Presidente, Relator nato, deferiu a solicitação do Exmo. senhor conselheiro Antonio Joaquim, concedendo-lhe 40 (quarenta) dias de férias, sendo 20 (vinte) dias do exercício de 2006 e 20 (vinte) dias do exercício de 2007, para serem usufruídas a partir de 01-07-2007, na forma prevista no artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

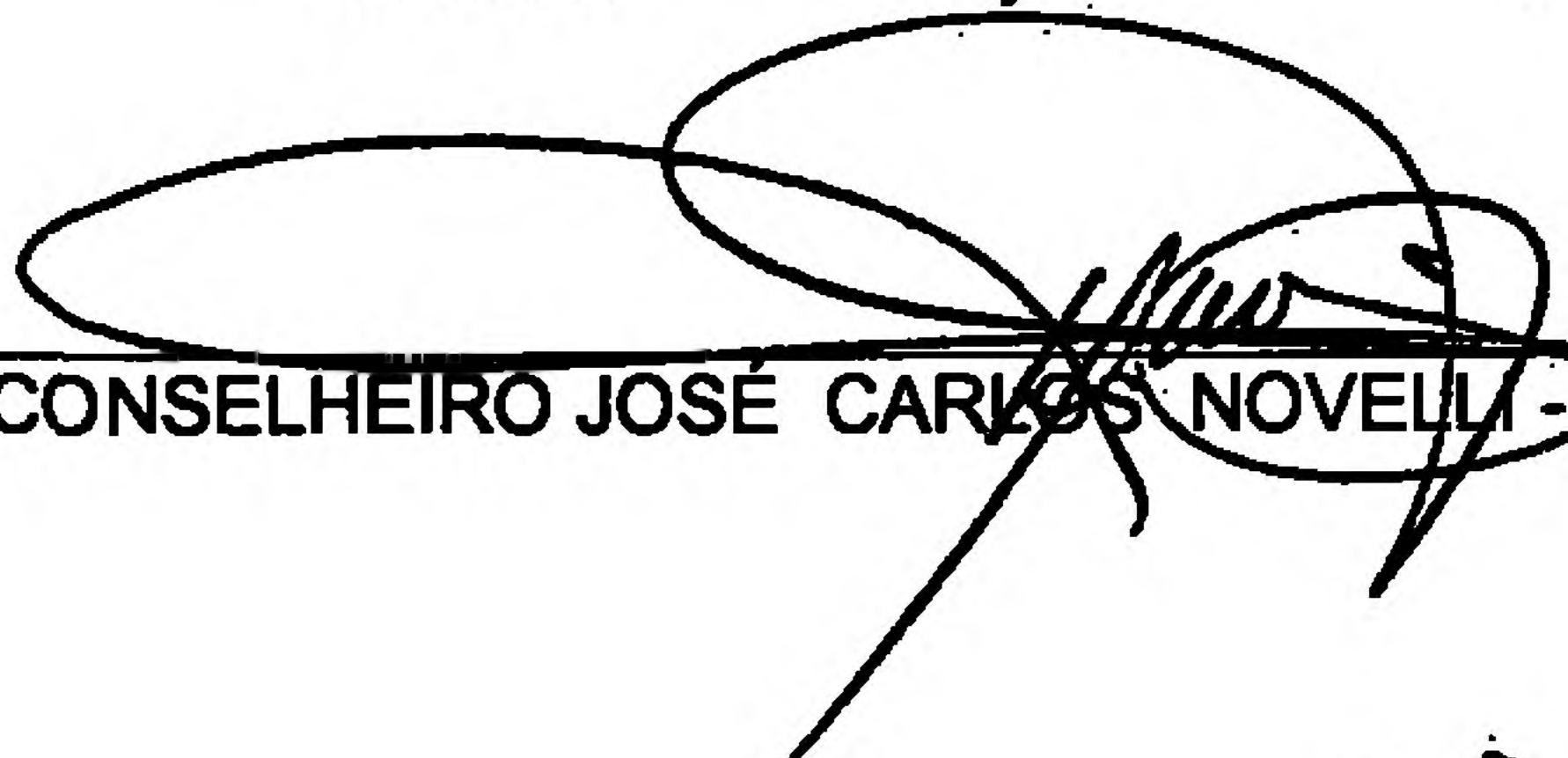
Arguiu o seu impedimento o conselheiro ANTONIO JOAQUIM, nos termos do § 2º do artigo 91, da Lei Complementar nº 269/2007.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça dr. MAURO DELFINO CÉSAR.

Publique-se.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2007.



CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI - Presidente

Fui presente
MOC

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

Relação nº. _____	46104
Publicada no D.O. de _____	27/06/07

pag 28